SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0576

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - ADITAMENTO DE CONTRATO

AMVAP – Aditamento do Contrato 005/2010. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 21.236.948/0001-10. Contratada: Construtora Martins Medeiros Ltda., CNPJ: 02.241.150/0001-12. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de obras para reforma e ampliação do prédio sede. Recursos: Convênios SEDRU 162/2009 e 201/2009. Vigência: de 1º de maio de 2011 a 19 de setembro de 2011. Uberlândia, 30 de abril de 2011.
LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:73F1106B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DE CONTRATO

AMVAP – Extrato de contrato nº 008/2011. Fundamento: Processo de Licitação nº 011/2011. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 21.236.948/0001-10. Contratada: ACR Empreendedora de Eventos Ltda., CNPJ nº 02.246.059/0001-90. Objeto: prestação de serviços de festividades e eventos da AMVAP. Valor: O valor global do contrato é de R$61.750,00. Vigência: de 19/09/2011 a 31/12/2011. Uberlândia, 19 de setembro de 2011.
LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:42F84A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/11OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 013/11, celebrado em 31 de janeiro de 2011, tendo como objeto a Contratação de 01(um) ônibus com capacidade de 40 (quarenta) lugares, ano de fabricação de 1985, placa GUU-2157, chassi 34405811687281,para transportar alunos das localidades de São Pedro/São Mateus/São Francisco/Aramirim da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG.Contratada: ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:1A8D301A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/11-OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Açucena, no exercício de 2011. Fica realinhado o preço dos itens 01 e 02 do anexo I do contrato original, passando o valor unitário da Gasolina a custar R$2,93(dois reais e noventa e três centavos) e Óleo Diesel para R$2,07(dois reais e sete centavos).Contratada: Posto Açucena Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:13B24F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09-OBJETO: Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para Calçamento em Pré-Moldado de Concreto e Rede Pluvial, nas ruas Wenceslau Pereira, Durval Lagares, Raimundo Cruz e Praça Santos Pereira, em Gama Distrito de Açucena/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 025 8270-18/2008.Contratada: Ipacse Ltda.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: 10/02/2010 À 10/05/2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:D56243C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09-OBJETO: Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Calçamento em Pré-Moldado de Concreto e Rede Pluvial, nas ruas Wenceslau Pereira, Durval Lagares, Raimundo Cruz e Praça Santos Pereira, em Gama Distrito de Açucena/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 025 8270-18/2008.Contratada: Ipacse Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: 10/05/2010 À 08/08/2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:94EC4786

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09-OBJETO: Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para Calçamento em Pré-Moldado de Concreto e Rede Pluvial, nas ruas Wenceslau Pereira, Durval Lagares, Raimundo Cruz e Praça Santos Pereira, em Gama Distrito de Açucena/MG, em atendimento ao Contrato deRepasse nº 025 8270-18/2008.Contratada: Ipacse Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: 09/08/2010 À 07/11/2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:59BC12B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09-OBJETO: Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para Calçamento em Pré-Moldado de Concreto e Rede Pluvial, nas ruas Wenceslau Pereira, Durval Lagares, Raimundo Cruz e Praça Santos Pereira, em Gama Distrito de Açucena/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 025 8270-18/2008. Contratada: Ipacse Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: 08/11/2010 À 05/02/2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:E9C9F540

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/09-OBJETO: Contratação, pelo MUNICÍPIO, sob regime de empreitada, por preço global, com medições mensais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para Calçamento em Pré-Moldado de Concreto e Rede Pluvial, nas ruas Wenceslau Pereira, Durval Lagares, Raimundo Cruz e Praça Santos Pereira, em Gama Distrito de Açucena/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 025 8270-18/2008.Contratada: Ipacse Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: 06/02/2011 À 05/05/2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:A1CBF45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.130/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.130/2011. Aquisição de materiais eletrônicos para modernização da sinalização semafórica da área central de Araxá. Ficou frustrada a licitação em epígrafe em função de a única licitante participante ter sido desclassificada, por não apresentar o exigido no item 4.1 “e”do edital.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 21/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D3CBBD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA PREÇO P.P. 08.134/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.134/2011. Aquisição de materiais semafóricos para modernização da sinalização semafórica da área central de Araxá. Ficou frustrada a licitação em epígrafe em função de a única licitante participante ter sido desclassificada, por não apresentar o exigido no item 4.1 “e”do edital.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 21/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7B9D225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO 08.152/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.152/2011. Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para a realização de cirurgias de vitrectomia. Vencedor: HBC Hospital Brasil Central Ltda., valor global: R$ 298.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 21/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2B723D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PROC 76/2011 AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Barroso torna público – RETIFICAÇÃO Processo 76/2011, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar através da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LE HOMOLOGAÇÃO LEIA-SE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

2	121	KG	MORENINHA DE CÔCO EMBALAGEM 1 KG	1,210,00

LEIA-SE:

2	121,5	KG	MORENINHA DE CÔCO EMBALAGEM 1 KG	1,215,00

ONDE SE LE:

5	191	KG	ROSQUINHA DE CANELA EMBALAGEM 1	1.910,00

LEIA-SE:

5	191,5	KG	ROSQUINHA DE CANELA EMBALAGEM 1	1.915,00

ONDE SE LE:
Valor total de R$ 38.383,45 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
LEIA-SE:
Valor total de R$ 38.393,45 (trinta e oito mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:71ADF6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO - PROC 66/2011 TOMADA DE PREÇO 02/2011

O Município de Barroso torna público – TP 02/2011 – Processo 66/2011. HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: contratação de empresa especializada para realização do serviço de cobertura da quadra poliesportiva do bairro Alonso através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura. Vencedor:
PAVIMENTAÇÃO LOPES LTDA, item:

Ordem	Quant.	Und.	Produto	Valor Total
1	1	SERV	COBERTURA DA QUADRA	50.777,44

Valor total de R$ 50.777,44 (cinquenta mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em 15/09/2011.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:9C02ED31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/011

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, ratifica a Inexigibilidade de licitação com Fundamentação Legal: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93. Procedimento 069/011 – Inexigibilidade 011/011. Objeto: Contratação de apresentação artística com a Dupla João Pedro e Cristiano na festividade de Inauguração do Loteamento Lázaro Divino Gonçalves – Cohab III, no dia 23 de Setembro de 2011. Empresa Contratada: Marco Paulo Gama de Andrade Junior – CNPJ 04.140.921/0001-00. Valor: R$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:62DC6CDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 045/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. –Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 066/011, Pregão Presencial 045/011 – Registro de Preços SRP nº 026/011, que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços do quilômetro rodado, para os cumprimentos legais do transporte escolar. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e inicio da sessão: 04/10/2011 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F4A02F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 160/2011

Proc. 031/2011-Inexigibilidade 002/2011-Credenciamento 002/2011-Fornecimento de martitex e refeições-**CTR 160/2011**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Marcia Luiza Soares de Souza-CPF 266.307.106-49-Valor unitário R$6,00-Data 19/09/2011-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F431B929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143 DO PL Nº. 80/2011 – TP Nº. 09/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de alvenaria poliédrica nas Vias Públicas do Município – Convênio SETOP Nº. 1374/10. Empresa Contratada: CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência de 06 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E4902E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165 DO PL Nº. 97/2011 – PP Nº. 73/2011. Objeto: Aquisição de 01 caminhão zero Km, ano de fabricação 2011, modelo 2011, por meio do Contrato de Repasse nº. 0335779-98/2010/MDA/CAIXA. Empresa Contratada: DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA. Vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:46E10D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 179/2011, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2011. Objeto: Contratação de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos

interessados que foi promovida modificação no item 14.1 do edital mencionado à epígrafe, passando a ter a seguinte redação: "O objeto somente será adjudicado à empresa que demonstre possuir escritório aberto em distância não superior a 300km (trezentos quilômetros) de DIAMANTINA - MG. Comprovação de documentos comprobatórios da abertura do escritório dentre os documentos necessários para a adjudicação – escritura de imóvel onde se localize a filial ou a sede da empresa se próprio o imóvel, contrato de locação de imóvel em nome da empresa ou de um de seus sócios onde funcione a filial ou a sede a fim de possibilitar a aferição da localização da empresa ou de seu escritório e contrato social". A nova data de recebimento dos envelopes I e II "Proposta Técnica", envelope III "Proposta de Preços" e a abertura dos envelopes de "Proposta Técnica", passa a ser: 24/10/2011, às 09:00 horas. Mantidas as demais disposições editalícias. Diamantina (MG), 21 de setembro de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A96A074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 176/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 103/2011. Objeto: locação de veículo destinado ao atendimento dos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12(doze) meses. Em função do não comparecimento de empresas interessadas em participar na sessão pública de disputa de preços e habilitação de empresas realizada em 21/09/2011, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 06/10/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 21 de setembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FD96B374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITTÓRIO CM-017/2011 – PREGÃO 013/2011 – RETIFICAÇÃO

1º) O Ítem 16 do Edital original passa a ter a seguinte redação: "16 – Da Portabilidade – Caso haja mudança de operadora, a nova contratada deverá dar todas as condições de portabilidade dos números atuais, tendo em vista, prejuízo à população em caso de qualquer alteração, sem que isto gere ônus para o Legislativo". 2º) As demais regras permanecem inalteradas. Divinópolis, 21 de setembro de 2011.

MARCO ANTÔNIO P.SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:90DE21D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: AGOSTO/2011 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Mês: Agosto/2011 - No Mês - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		32.737.830,44	Despesas Correntes		21.377.263,48
Receita Tributária	4.021.378,89		Pessoal e Encargos Sociais	13.941.444,57	
Receitas de Contrib.	1.467.167,29		Juros e Encargos da Dívida	367.095,17	
Receita Patrimonial	6.186.815,54		Outras Despesas Correntes	7.068.723,74	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	321.571,93				
Trasnf. Correntes	19.030.154,03				
Outras Rec. Correntes	1.710.742,76				
Total		32.737.830,44	Total		21.377.263,48
Receitas de Capital		234.512,38	Despesas de Capital		2.609.271,69
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	2.045.347,55	
Alienação de Bens	32.102,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	563.924,14	
Transf. de Capital	200.000,00				
Outras Transf. Capital	2.410,38				
Total		234.512,38	Total		2.609.271,69
Receitas Intra-orçamentárias		417.319,60			
Receitas Intra-orçamentárias	417.319,60				
Total		417.319,60			
Retenção de Receitas		-2.686.726,69			
Total		-2.686.726,69			
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		6.716.400,56
RESUMO					
Receitas Correntes		32.737.830,44	Despesas Correntes		21.377.263,48
Receitas de Capital		234.512,38	Despesas de Capital		2.609.271,69
Receitas Intra-orçamentárias		417.319,60			
Retenção de Receitas		-2.686.726,69			
Soma		30.702.935,73	Soma		23.986.535,17
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		6.716.400,56
Totais Gerais :		30.702.935,73	Total		30.702.935,73

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:45287B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: AGOSTO/2011 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

RECEITA		DESPESA	
Especificação	Valor Soma	Especificação	Valor Soma
Receitas Correntes	248.683.763,44	Despesas Correntes	212.826.172,23
Receita Tributária	45.686.386,77	Pessoal e Encargos Sociais	113.392.118,31
Receitas de Contrib.	11.837.094,86	Juros e Encargos da Dívida	3.807.994,51
Receita Patrimonial	16.645.952,17	Outras Despesas Correntes	95.626.059,41
Receita Agropecuária	0,00		
	23,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	2.368.963,03		
Trasnf. Correntes	163.104.918,33		
Outras Rec. Correntes	9.040.448,28		
Total	248.683.763,44	Total	212.826.172,23
Receitas de Capital	4.124.751,45	Despesas de Capital	29.592.578,60
Operações de Crédito	2.697.233,72	Investimentos	26.732.513,66
Alienação de Bens	204.452,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	2.860.064,94
Transf. de Capital	1.193.232,08		
Outras Transf. Capital	29.833,65		
Total	4.124.751,45	Total	29.592.578,60
Receitas Intra-orçamentárias	9.611.149,41		
Receitas Intra-orçamentárias	9.611.149,41		
Total	9.611.149,41		
Retenção de Receitas	-22.418.973,49		
Total	-22.418.973,49		
Déficit Exec. Orçamentário	2.418.060,02	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
RESUMO			
Receitas Correntes	248.683.763,44	Despesas Correntes	212.826.172,23
Receitas de Capital	4.124.751,45	Despesas de Capital	29.592.578,60
Receitas Intra-orçamentárias	9.611.149,41		
Retenção de Receitas	-22.418.973,49		
Soma	240.000.690,81	Soma	242.418.750,83

Déficit Exec. Orçamentário	2.418.060,02	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	242.418.750,83	Total	242.418.750,83

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:D17ABF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

Valores Pagos			
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)			
01 - Receitas			
A) Impostos			
11120201	Imposto Predial Urbano		11.167.425,07
11120202	Imposto Territorial Urbano		1.801.951,02
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho		4.706.956,17
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos		184.087,95
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI		4.082.054,57
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		13.870.094,72
		SubTotal	35.812.569,50
B) Transferências Correntes			
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM		35.389.756,95
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR		9.842,07
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração		351.964,48
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS		39.335.773,51
17220102	Cota-Parte IPVA		17.302.793,26
17220104	Cota Parte IPI Exportação		636.053,61
		SubTotal	93.026.183,88
C) Outras Receitas Correntes			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU		223.021,33
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI		20,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS		64.549,68
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU		894.160,33
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI		0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS		321.281,59
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU		2.061.105,26
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI		0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS		880.867,59
		SubTotal	4.445.005,78
D) Transferências de Capital			
			0,00
		SubTotal	0,00
E) Deduções	da Receita (exceto FUNDEB)		
			0,00
		SubTotal	0,00
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)			133.283.759,16
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)		25% =	33.320.939,79
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		25,97% =	34.611.018,87

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:337CF189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

Valores Pagos			
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)			
01 - Receitas			
A) Impostos			
11120201	Imposto Predial Urbano		11.167.425,07
11120202	Imposto Territorial Urbano		1.801.951,02
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho		4.706.956,17
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimentos		184.087,95
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI		4.082.054,57
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		13.870.094,72
		SubTotal	35.812.569,50
B) Transferências Correntes			
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM		35.389.756,95
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR		9.842,07
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração		351.964,48
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS		39.335.773,51
17220102	Cota-Parte IPVA		17.302.793,26
17220104	Cota Parte IPI Exportação		636.053,61
		SubTotal	93.026.183,88
C) Outras Receitas Correntes			
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU		223.021,33
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI		20,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS		64.549,68
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU		894.160,33
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI		0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS		321.281,59
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU		2.061.105,26
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI		0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS		880.867,59
		SubTotal	4.445.005,78
D) Transferências de Capital			
			0,00
		SubTotal	0,00
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)			
			0,00
		SubTotal	0,00
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)			133.283.759,16
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)		25% =	33.320.939,79
04 - Aplicação	na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	25,97% =	34.611.018,87

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:7F65A0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATÉ O MÊS AGOSTO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES EMPENHADOS

A) Impostos:		
11120201	Imposto Predial Urbano	11.167.425,07
11120202	Imposto Territorial Urbano	1.801.951,02
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	4.706.956,17
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	184.087,95
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	4.082.054,57
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.870.094,72
		35.812.569,50
B) Transferências Correntes:		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	35.389.756,95
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural -	9.842,07
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	351.964,48
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	39.335.773,51
17220102	Cota-Parte IPVA	17.302.793,26
17220104	Cota Parte IPI Exportação	636.053,61
		93.026.183,88
C) Outras Receitas:		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	223.021,33
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	20,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	64.549,68
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	894.160,33
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	321.281,59
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.061.105,26
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	880.867,59
		4.445.005,78

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	133.283.759,16	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	19.992.563,87	15 %
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	27.545.370,07	20,67 %

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:148AF374

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: AGOSTO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES EMPENHADOS

A) Impostos:		
11120201	Imposto Predial Urbano	343.913,14
11120202	Imposto Territorial Urbano	21.535,37
11120431	Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	607.935,15
11120434	Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ outros Rendimen	7.544,60
11120800	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis - ITBI	612.070,39
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.909.052,72
		3.502.051,37
B) Transferências Correntes:		
17210102	Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.043.171,58
17210105	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial Rural -	730,79
17213600	Transf. Financ. ICMS Desoneração	43.995,56
17220101	Cota-Parte Imposto Circulação Mercadorias-ICMS	5.272.723,33
17220102	Cota-Parte IPVA	584.966,95
17220104	Cota Parte IPI Exportação	74.196,69
		10.019.784,90
C) Outras Receitas:		
19113800	Multa e Juros de Mora sobre IPTU	27.098,21
19113900	Multa e Juros de Mora sobre ITBI	0,00
19114000	Multa e Juros de Mora sobre ISS	11.322,61
19131100	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -IPTU	117.888,07
19131200	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa - ITBI	0,00
19131300	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa -ISS	34.814,99
19311100	Receita da Dívida Ativa do IPTU	262.837,54
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto ITBI	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do ISS	72.759,45
		526.720,87

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	14.048.557,14	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	2.107.283,57	15 %
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	3.236.949,78	23,04 %

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:BF8D6787

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 039/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Enfermeiro – C.S. Central (GH 28)
01 Enfermeiro – Policlínica (GH 28)
01 Enfermeiro PSF – PACS (GH 36)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 28, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 1.248,65 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação;

GH 36.para uma carga horária de 40 horas semanais, R$2.839,63 (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 30/09/11** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
e) Ser habilitado no Protocolo de Manchester para atuar na UPA Central
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:4522A959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2011

Contratado: : Useservise comercio e serviços LTDA –ME. – Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva (incluindo peças) em diversos aparelhos de ar condicionado instalados na Policlínica, Laboratório e Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG. Valor total: R$ 5.400,00 – Processo Licitatório n.º 393/2011– Registro de Preço 220/2011- Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.39.00; ficha n.º 435; 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00, ficha 447 e 02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.39.00. ficha n.º 452. - Prazo: 60 dias à partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 21 de setembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE M. GONTIJO RESENDE
secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:E208D34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2011

Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda – Objeto: instalação do serviço de Especialidades Odontológicas (SEO) Valor total: R$ 600,00 (seiscentos reais)– Processo Licitatório n.º–435/2011 Dispensa de Licitação:143/2011.Dotação Orçamentária nº : 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 (Ficha N.º 447) Prazo:12 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal e acordo entre as partes - Divinópolis,21 de setembro de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:97F86583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2011

Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda – Objeto: instalação do serviço de Raio-x Odontológico Valor total: 1200,00(mil e duzentos reais)– Processo Licitatório n.º–435/2011 Dispensa de Licitação:143/2011.Dotação Orçamentária nº : 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39.00 (Ficha N.º 447) Prazo:12 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal e acordo entre as partes – Divinópolis,21 de setembro de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:32A6C6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.130

EXONERA MARCUS VINÍCIUS BORGES POMPÉU DO CARGO DE MÉDICO PEDIATRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Marcus Vinícius Borges Pompéu, do cargo de Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2011.

Divinópolis, 12 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:087FA087

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.124

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA VEÍCULO PESADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Motorista Veículo Pesado, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Motorista Veículo Pesado Classificação no Concurso

André Alves Martins 28º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01º de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:2DFDC5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 22/11 TP. 08/11 DO PL. 222/11.

Contratada: Lamar Engenharia Comércio Ltda. Objeto prestação de se serviços de construção do novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Brigadeiro Cabral. Valor R$ 995.886,81. Prazo 06 meses após a emissão da ordem de serviço. Dot. Orç. 02.01.04.15.122.0511.1053.4.4.90.51.00 ficha 111.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:77620648

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 76/10 DO PL. 276/10.

Contratada: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda - ME. Objeto prorrogação de prazo até 30/09/11 conforme art. 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:6A0D23DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 160/2011, PL 485/2011, a compra de medicamentos e leites diversos para atender a Farmácia de Mandados Judiciais. No valor de R$ 4.068,81 (quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) – Dotação: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 - ficha: 470 e Dotação: 02.01.02.02.062.0010.2226 3.3.90.32.00 – ficha: 83. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:FABAD9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 037/2011

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 20 de setembro de 2011julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	20/9/2011	14550	AB03693846	GRY0034	Indeferido
2	20/9/2011	14839	AB03695597	HCA4299	Indeferido
3	20/9/2011	14847	AB03697060	HGZ3693	Indeferido
4	20/9/2011	14855	AB03697882	GPI2045	Indeferido
5	20/9/2011	14770	AB03697910	HAM4180	Indeferido
6	20/9/2011	14753	AB03804881	GUS9406	Indeferido
7	20/9/2011	14880	AB03804987	GQY8304	Indeferido
8	20/9/2011	14898	AB03809480	HAR8653	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº471, 15º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 20 de Setembro de 2011.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:35843F0D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DE USO Nº 001/2011

Cedente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cessionário: Município de **Divinópolis** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 01 microcomputador Coreo 2DUO, 8200MGB, DDR2 Kingston, Monitor LCD 19 AOC, 01 Impressora de Cupom Não-Fiscal, impressora Multifuncional Laser, conforme especificado no termo em epígrafe – Prazo: Prazo de vigência do presente Termo de Entrga de Uso será a partir de sua assinatura até a administração do programa do SETS for de responsabilidade do CISVI – Divinópolis, 21 de março de 2011 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do CISVI.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:082A3A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 179 - PRORROGAÇÃO DE TEMPO COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA NO 179/2011, DE 21/09/2011.

"Prorroga prazo de Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

Considerando que não será possível à Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria 161, de 02 de agosto de 2011, concluir o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011, instaurado contra a servidora Lourdes Aparecida Soares;

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, Incisos IV e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – O prazo de conclusão do Inquérito Administrativo previsto no art. 3º, da Portaria nº. 161, de 02 de agosto de 2011, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de outubro de 2011.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de setembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0C26948D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 476/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 476/2011**, **Processo nº. 141/2011**, **Pregão Presencial nº. 041/2011**, Objeto serviços de construção de 02 (duas) passarelas pênsil, nas comunidade de Peri-Peri e Cabeçada no município de Grão Mogol-MG, Contratado: Heli Borges Duarte, inscrito no CPF de nº. 623.735.606-15 - **Valor Global R$ 30.325,59 (trinta mil trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de Setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:71202780

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 141/2011**, **Pregão Presencial nº. 041/2011**, Objeto serviços de construção de 02 (duas) passarelas pênsil, nas comunidade de Peri-Peri e Cabeçada no município de Grão Mogol-MG, Contratado: Heli Borges Duarte, inscrito no CPF de nº. 623.735.606-15 - **Valor Global R$ 30.325,59 (trinta mil trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).**

Grão Mogol-MG, 21 de Setembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:683115CB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 477/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 477/2011**, **Processo nº. 136/2011**, **Pregão Presencial nº. 039/2011**, Objeto: Aquisição de 168 mts de trilhos usados, para o município de Grão Mogol, Contratado: **CONTRIFER COMÉRCIO DE TRILHOS LTDA,** inscrita no CNPJ de nº. 02.472.170/0001-02- **Valor Global R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 21 de setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FC89117D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 136/2011**, **Pregão Presencial nº. 039/2011**, Objeto: Aquisição de 168 mts de trilhos usados, para o município de Grão Mogol, Contratado: **CONTRIFER COMÉRCIO DE TRILHOS LTDA,** inscrita no CNPJ de nº. 02.472.170/0001-02- **Valor Global R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais).**

Grão Mogol-MG, 21 de setembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:41CB6EF2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 022/2011

"Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Grão Mogol – MG, Jéferson Augusto de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a premente necessidade de instauração de processo administrativo para apuração de direitos, porventura existentes sobre o imóvel lindeiro ao acesso pela Rua do Comércio do Terminal Rodoviário em construção na sede deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinada a instauração de processo administrativo para apuração de direitos existentes sobre imóvel lindeiro ao acesso pela Rua do Comércio do Terminal Rodoviário em construção na sede deste Município.

Art. 2º - A Comissão responsável pela condução dos trabalhos será composta pelos seguintes servidores:
I – José Maria Martins – Presidente;
II – Édson Dias Pereira – Secretário,
III – Maria Eliza Gonçalves Santos – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4078D1F3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11/10/2011**, **Tomada de Preços nº. 039/2011**, **Processo Nº. 146/2011**, Tipo: menor valor por ltem, Objeto: Aquisição parcelada de bombas submersas e quadro de comando para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 21 de Setembro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5AEBCD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
LEI N 311/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR INSTRUMENTO DE TERMO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas,
Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Comodato do bem mencionado no Artigo 2º desta Lei, com o Banco do Brasil S/A, com intuito de instalação de agência no Município de Jenipapo de Minas - MG.
Art. 2º - O imóvel objeto do Termo de Comodato, compreende a seguinte descrição:

I - Um imóvel localizado à Praça Manoel Rodrigues, 578 - Centro Jenipapo de Minas-MG, CEP39.645-000

Art. 3º - O Contrato ou Termo de Comodato, será assinado pelas partes após a publicação da presente Lei.
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas - MG, 25 de Agosto de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arilson Nunes Jardim
Código Identificador:28089073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 34/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **27/09/2011 às 9:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CONVITE Nº. 34/2011**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DURANTE COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA, NO PERÍODO DE 10 A 15 DE OUTUBRO DE 2011. O edital se encontra à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br e no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade –MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 21 de setembro de 2011.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3F662B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de Setembro de 2011**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
LCG-3039	ADALBERTO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
HKM-5895	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	NÃO ACOLHIDO
GZP-9087	ANA PAULA GOMES MARTINS	NÃO ACOLHIDO
GYL-5112	ANTÔNIO CÉSAR CARDOSO GONTIJO	NÃO ACOLHIDO
GQG-1670	ARIANA ALVES MORAIS MAGALHÃES	NÃO ACOLHIDO
HIH-1070	CARLA PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA	NÃO ACOILHIDO
HKI-9100	CHISTIANO LAGE FONSECA	NÃO ACOLHIDO
JOB-9371	CLAUDIANA LUCAS CONCEIÇÃO SODRE	NÃO ACOLHIDO
HKR-8197	DORINHA MARIA FRAGA ARAÚJO MAFIA	NÃO ACOLHIDO
HHS-1012	GILSON JOSÉ HERTEL DA SILVEIRA	NÃO ACOLHIDO
GVO-9189	GUSTAVO AMORA BASÍLIO	ACOLHIDO
GVW-9177	HERBERT JOSÉ DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
HAS-6370	IRAN COSTA E SILVA	NÃO ACOLHIDO
GTT-8179	JOEL FELISBERTO DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
HRC-4256	JORGE APARECIDO DE SENA	NÃO ACOLHIDO
GTB-2156	JORGE MARTINS DE SOUZA	ACOLHIDO
JLT-1197	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDO
HGZ-7873	JOSÉ GERALDO COTA	ACOLHIDO
MRK-4396	JOSEMAR DE SOUZA CAMPOS	NÃO ACOLHIDO
GSD-5465	JULIANA DE FÁTIMA SOUZA	NÃO ACOLHIDO
MPN-6695	JÚNIO CÉSAR OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
GVK-8577	KLEBER MOURA CALDEIRA DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
HID-3150	LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DRUMOND	NÃO ACOLHIDO
HGZ-7008	LUIZ CLAUDIO MARTINS FERREIRA DORNELAS	ACOLHIDO
GQG-3088	LUZIA ELAINE COSTA MARTINS	ACOLHIDO
GZA-5996	Mª DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	ACOLHIDO
GVO-6169	Mª DE FÁTIMA DA SILVA CONCEIÇAO	ACOLHIDO
BNA-0362	Mª IMACULADA LUZIA DA FONSECA	NÃO ACOLHIDO
HFI-8315	MARCELO GONÇALVES EVANGELISTA	NÃO ACOLHIDO
GPT-1950	MARCO ANTONIO AYRES PEREIRA	NÃO ACOLHIDO
HDZ-1878	MARCO AURÉLIO MURTA DA ÁVILA	NÃO ACOLHIDO
GVV-0803	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS	NÃO ACOLHIDO
GVW-1392	MARIA LUIZA CALDEIRAS	NÃO ACOLHIDO
HCI-4363	MARTA DE CARVALHO MOTA	NÃO ACOLHIDO
HDJ-5867	MICHELE VIANA DE CARVALHO	NÃO ACOLHIDO
HEA-4149	MURILO GRAÇA BOECHAT	NÃO ACOLHIDO
GXO-9995	NICOSTRATO FERREIRA DE SOUZA	ACOLHIDO
HCH-4012	RAFAEL FERNANDES AGUIAR	NÃO ACOLHIDO
GQG-7914	REINIVALDO VILAR DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
HHS-0652	RÊMULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	NÃO ACOLHIDO
GVO-9043	ROSELI DA SILVA ALMEIDA	NÃO ACOLHIDO
HCH-4041	ROSIMAR MARTINS DE SOUZA CASTRO	NÃO ACOLHIDO
HID-7051	RUBENS LAMAS	NÃO ACOLHIDO
HIN-2286	SÔNIA BATISTA GONÇALVES	NÃO ACOLHIDO
HHS-2480	SÔNIA SOARES GOMES PEREIRA	NÃO ACOLHIDO
GQS-3896	TIAGO RIBEIRO MOTA	NÃO ACOLHIDO
GWB-5102	VAGNER EDUARDO DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDO
KQM-5932	WILLIMAR VILELA CAMPOS	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3BA586D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
7º EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO SETTRAN – JOÃO MONLEVADE

O Setor de Trânsito e Transportes **– SETTRAN**, do município de João Monlevade/MG, com base nos **artigos 281 e 282 do CTB,** e na deliberação **66/2004 do CETRAN/MG**, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, procedeu as devoluções das postagens das **Notificações de Autuações de Infrações - NAI** emitidas por este município, e não havendo a possibilidade da localização dos respectivos proprietários dos veículos autuados relativas a estas devoluções, concede, caso queiram, o prazo de 15 (quinze)dias, contados a partir desta publicação, novo prazo para a interposição de Defesa da Autuação e a Indicação do Condutor infrator, nos termos do artigo 257 do CTB, para os proprietários abaixo relacionados:

NOME	PLACA	CONTROLE	CÓD. INFRAÇÃO	DATA	HORA	MOTIVO DEVOLUÇÃO
Andréia dos Santos G. Ataíde	GSB-1431	42887601	555-0 0	28/07/11	11:47	Não procurado
Antonio Aurélio Duarte	GPL-0876	42760206	555-0 0	01/08/11	16:47	Não procurado
Danil de Paula Dias	HGH-5362	42847602	555-0 0	31/07/11	22:30	Ausente (3 vezes)
Eliomar Lino Correia	NGV-8197	42987397	555-0 0	14/07/11	16:33	Mudou-se
Eninêia Claudia Moreira	GSJ-5851	43027031	736-6 2	02/08/11	16:30	Endereço insuficiente
José Sandro de Oliveira Costa	GRZ-3995	42965445	555-0 0	01/08/11	16:43	Ausente (3 vezes)
Karla Silvia de Figueiredo	EEQ-3894	42800124	554-1 2	22/07/11	13:55	Não existe o nº
Luciano de Assis	LUI-0581	42965311	554-1 2	22/07/11	10:30	Ausente (3 vezes)
Marcelo Antonio de Melo	DNQ-3654	42858334	555-0 0	10/08/11	10:39	Não procurado
Rafael Bretas Lana	GVO-9061	43027001	736-6 2	03/08/11	13:55	Ausente (3 vezes)
Raimundo Aparecido dos Reis	GXI-6142	42847712	555-0 0	09/08/11	11:23	Destinatário desconhecido
Raimundo Folgado Neto	GSW-4928	42898278	555-0 0	29/07/11	16:26	Não procurado
Renato de Oliveira Duarte	GYG-0980	45312760	554-1 5	30/07/11	12:40	Mudou-se
Ricardo Fernandes Dias	GNM-6188	42898318	554-1 2	21/07/11	16:05	Não procurado
Rodrigo Marques Eduardo	CDQ-9825	42965475	555-0 0	03/08/11	11:08	Ausente (3 vezes)
Sandra Cristina G. Figueiredo	GQU-5175	43026015	554-1 1	01/08/11	11:50	Ausente (3 vezes)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:84A7ABA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADADE PARTICIPANTES DA CONCORRENCIA Nº 001/11- PRC Nº 1471/11

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADADE PARTICIPANTES DA **CONCORRENCIA Nº 001/11- PRC Nº**

1471/11, INERENTES A ABERTURA DOS INVOLUCROS DE Nº 02, CONSTANTES NA CLAUSULA 10.5 DO EDITAL E NA FORMA DO ITEM 11. OBJETO : "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, A EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS, ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE MERCADO, A ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E A EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES IMPRESCINDÍVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** DATA DE ABERTURA**: 27.09.11** ÀS **08:30 HORAS.** LOCAL: RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 172 CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 21.09.11. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:1C895E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0547, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia e constitui a *"Gerência do Novo SOMMA"*.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea "b",
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e constituída a "Gerência do Novo SOMMA", encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº **150.316/11.**

Art. 2º. A "Gerência do Novo SOMMA" será constituída por:

I – Rafael Cardoso de Souza – Engenheiro Civil – CREA/MG nº 121.307/D;

II – Bernardino Pereira Simões – Diretor de Convênios – RG nº 49.643.454 - 8 – SSP/SP; e,

III – Sidiney Almeida de Souza – Secretário Municipal de Obras – RG nº 6.486.400 – SSP/MG.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 22 dias do mês setembro de 2011.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos no dia 22/09/2011, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2011, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrado no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira de Almeida Botelho
Código Identificador:BDD741CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Cessão de Uso: firmado entre o Município de Pará de Minas e Rodoviário Atlético Clube. Objeto: cessão de uso de 01(um) decantador. Vigência: 13/09/2011 a 31/12/2013. Fundamentado legal: Lei 8.666/63. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de setembro de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:E434B235

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 205/11: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sancon Saneamento e Construções Ltda. Objeto: prorrogação do prazo por mais 01(um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Conc 007/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de setembro de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:E025124D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 328/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação Cultural Antenart. Objeto: prestação de serviços de realização de shows musicais por ocasião do Festival Internacional de Corais. Dotação: 0213.1339200372.145.339039-454. Vigência: 14/09/11 a 25/09. Valor: R$61.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inex 17/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 14 de setembro de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:21428E5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 329/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Viamed Comercial Ltda. Objeto: fornecimento de alimento para dieta enteral. Dotação: 0209.1030200222.111-339032-0315. Vigência: 14/09/11 a 31/12/11. Valor: R$11.907,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 153/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 14 de setembro de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:F8627E58

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 267/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Cirurtec Hospitalar Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 008/09. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 12 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7DEF8005

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 330/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Top Line Forros e Divisórias Ltda ME. Objeto: fornecimento de divisórias e portas para divisórias. Dotação: 02.10.08.122.0001.2.117.449052-346. Vigência: 21/09/11 a 06/10/2011.Valor: R$17.615,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

PRG 155/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FB885EC1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONC 021/11 – PRC 1053/11

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONC 021/11 – PRC 1053/11 e a quem possa interessar que abertos os envelopes em situação regular, foram rubricadas as documentações supramencionadas pelos Membros da Comissão e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Haja vista não ter sido possível a presença de um representante da Secretaria Municipal de Obras à abertura do Processo Licitatório, o Presidente suspende para que sejam os autos encaminhados à Secretaria Municipal de Obras, para que esta analise a documentação técnica e emita parecer definitivo habilitando, ou não, as certamistas. Após esta análise, será marcada data para continuação da sessão, para a qual serão devidamente convocadas as empresas partcipantes do processo em tela. EMPRESA INABILITADA: NÃO EXISTE INABILITADO PARA ESTE PROCESSO. EMPRESAS HABILITADAS: A&S CONSTRUTORA LTDA, MONTANA ENGENHARIA E REFORMA LTDA.Pará de Minas 19/09/2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2665D2F5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – CONCORRÊNCIA N° 019/2011 – PRC 1055/2011

Revogação – Processo – Concorrência n° 019/2011 – PRC 1055/2011 (Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação e reforma do Centro Literário Pedro Nestor). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência n° 019/2011 – PRC 1055/2011**, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no **artigo 49 da Lei de Licitações, a Concorrência n° 019/2011 – PRC 1055/2011,** por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 14 de Setembro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E45F6165

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011, para apuração de descumprimento contratual pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:476BA916

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011, para apuração de descumprimento contratual pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:40275907

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011, para apuração de descumprimento contratual pelo suposto

fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F3E8715F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011, para apuração de descumprimento contratual pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A49BAB56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.712/11 DE 20.09.2011 - CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

"Concede aumento salarial aos servidores do Município de Perdões e outras disposições".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos do Município de Perdões ativos, inativos e pensionistas, aumento salarial de 1% (um por cento) a partir de 01.09.2011.

§ 1.º - Fica autorizado, ao PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, a conceder idêntico índice aos ativos em gozo de Auxílio Doença e aos aposentados e pensionistas, quando for o caso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

EDSEL MODESTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 37/2011 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E945EE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 81/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/11, PREGÃO Nº 81/11, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). A DATA PARA ABERTURA DESTE CERTAME SERÁ DIA 04/10/11, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. O EDITAL DEVERÁ SER SOLICITADO PELO EMAIL eniltoncompras@gmail.com

POÇO FUNDO, 21 DE SETEMBRO DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8C9DB6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 05/10/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2011, do tipo Menor Preço Por Lote (menor preço por hora trabalhada/maior desconto preço de tabela e mercado), para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 21 de setembro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0B15AD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.132/2011

"Altera o Paragrafo Único do art. 1º da lei 892/2001 e dá outras providências."

O Povo do Municipio de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO seguinte Lei:
Art. 1o – O Parágrafo Único do Art. 1º da lei 892/2.001 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – A área a que se refere o inciso I deste artigo tem as seguintes delimitações e confrontações que serão observadas quando da medição, a ser efetuado por profissional habilitado: "Começa na divisa com os sucessores de Antônio Ribeiro de Souza, seguindo esta pela cerca de divisa deste com o município até a divisa com a estrada vicinal, volvendo a direita e seguindo esta até a faixa de servidão da rodovia MG-176, nesta prosseguindo até a rua Prefeito Adair, seguindo esta pela margem direita até a rua Chiquinho Caeiro, volvendo à direita e prosseguindo em 80,00 (oitenta) metros pela rua Chiquinhos Caeiro, volvendo a esquerda e seguindo em linha reta a 80,00 (oitenta) metros da margem direita da rua Prefeito Adair até o encontro com rua Lindolfo Caco, volvendo a direita até 30 (trinta) metros da margem direita da rua José Lourenço, seguindo esta em linha reta até a divisa do município com sucessores de Vicente Campos, daí seguindo por tal divisa até a divisa com a propriedade de sucessores de Geralda Alves do Carmo, seguindo esta pela cerca de divisa, chegando e prosseguindo até a divisa com sucessores de Antônio Ribeiro de Souza, nesta prosseguindo até o marco inicial, onde deu inicio esta descrição". Ficando dentro deste circulo perimétrico uma área de vegetação características de cerrado 105,71,70 Ha.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:15592FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.133/2011

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ASSUMIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE DORES DO INDAIÁ/MG PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA 104.ª ZONA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS".

O Povo do Municipio de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO seguinte Lei:
Art. 1o – Fica o Poder Executivo autorizado a assumir despesas anuais no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) com locação de imóvel na cidade de Dores do Indaiá/MG para fins de funcionamento da 104ª Zona Eleitoral, do Exercício de 2.011 ao Exercício de 2.016, em atendimento a Termo de Cessão firmado entre o Município de Quartel Geral/MG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Parágrafo Único – Fica autorizado a despesa com a atualização anual do aluguel de que trata este artigo na forma a ser prevista no respectivo contrato de locação.
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias prevista na Lei Orçamentária vigente.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:580490D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.134/2011

"Altera o art. 13, da Lei Municipal nº . 917/2002, que Dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento dos

Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

O Povo do Municipio de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO seguinte Lei:
Art. 1o – O Art. 13, da Lei Municipal nº. 917/2002, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:
"Art. 13º. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:
I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no município;
IV – possuir habilitação para conduzir veículos automotores, no mínimo na Categoria "B"
V - conclusão do ensino médio".
Art. 2º. A redação do parágrafo único do art. 13, da Lei Municipal nº. 917/2002, permanece inalterado.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:865A8914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.135/2011

"Padroniza o uso do Uniforme Escolar nas Escolas Públicas Municipais e autoriza seu fornecimento gratuito e dá outras providências".

O Povo do Municipio de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO seguinte Lei:
Art. 1 °– A padronização dos uniformes escolares da rede municipal de ensino deverá considerar:
I. a necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes da rede municipal de ensino;
II. a possibilidade de reaproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;
III. a consequente redução de custos;
IV. o estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso; e
V. a segurança dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

Art. 2° - A administração pública deverá fixar o padrão a ser adotado para o uniforme escolar, observando as seguintes características, entre outras:

a) Cores;
b) modelo
c) desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme;
d) tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos;
e) conforto;
f) durabilidade;
g) número mínimo de peças que compõem o enxoval escolar;e
h) normas e procedimentos para tecidos, modelagem e costura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão ser adotados uniformes diferenciados para os diversos níveis de escolaridade: infantil, médio ou fundamental, devendo, entretanto, serem preservadas as cores regulamentadas.
Art. 3° – Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os uniformes escolares à gestão municipal ou a partidos políticos.
Art. 4° – Deverá ser utilizado o brasão oficial do Município de Quartel Geral a inscrição "Prefeitura de Quartel Geral"
Art. 5° – O uso do uniforme escolar passa a ser obrigatório em todas as Escolas Públicas Municipais e será fornecido gratuitamente pela Administração Pública.

Art. 6°- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2.011.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B7C71275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.136/2011

"Dá denominação à unidade Farmácia de Minas do Município de Quartel Geral".

O Povo do Municipio de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO seguinte Lei:
Art. 1o – Fica denominada Unidade Farmácia de Minas ESTEVÃO DE PAULA ASSIS o prédio destinado a essa finalidade, construído na Rua Rita Francisca Rosa, nº 05, centro, em Quartel Geral/MG.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias na lei orçamentária vigente.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de setembro 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DBB4165C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 017/11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

"Cria o comitê Municipal de Defesa a Vida".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 61, incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Defesa da Vida, com a missão de acompanhar, avaliar e propor ações de Redução da Mortalidade Infantil e Materna no Município de Quartel Geral/MG.
Art. 2º O Comitê Municipal criado no art. 1° é constituído:
I – pelos titulares dos seguintes órgãos:
a) Secretária Municipal de Saúde – Elianamar de Oliveira;
b) SMS – Valéria Maria de Castro;
c) PSF – Fabiany Faria Soares;
d) PSF – Valéria Oliveira Silva.
II - pelos representantes das seguintes entidades:
a) Escola Municipal - Alessandra Roseli Pereira;
b) Assistência Social – Sueli Pacheco Bernardes Costa;
c) Pastoral da Criança – Maria do Carmo Ferreira Lopes.
§ 1° Os membros do Comitê serão nomeados pelo Prefeito Municipal, observadas as indicações das entidades mencionadas no inciso II.
§ 2° A função de membro do Comitê é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.
Art. 3° Cabe ao Comitê Municipal de Defesa da Vida:

I – definir e propor estratégias e ações intersetoriais, bem como pleitear recursos para a realização de esforços em prol da redução da mortalidade infantil e materna no município;
II – analisar, discutir e buscar o consenso sobre as questões temáticas trazidas ou construídas pelos membros do Comitê;
III – propor, as diretrizes estratégicas e operacionais, após análise da situação da mortalidade infantil e materna no município;
IV – desenvolver métodos e instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.
Art. 4° Compete à Secretária Muncipal de Saúde disponibilizar todo o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê Municipal de Defesa da Vida.
Art 5° As ações e competências dos membros do Comitê deverão ser definidas em Regimento Interno.
Art 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Quartel Gera, 20 de setembro de 2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1EE065B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2011.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração,*** Símbolo de Vencimento C-7 de recrutamento amplo, **Jorge Matias da Cruz**, CPF: 056.559.996-84, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997, da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.
Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2011.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 21 de setembro de 2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:72A2DF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 095/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO : Nº.000090/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 000006/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: MARIA HORTÊNCIA GONÇALO
OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA
VALOR: R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E86D8358

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 097/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000092/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 000008/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: IVO LUIZ DA SILVA
OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$63,00 (siscentos e trinta reais) mensais
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:1E8549EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 098/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000079/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 000008/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: LPC EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA Pe. LEO EM PONTE NOVA
VALOR: R$124.597,71 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 29/07/2011 a 28/10/2011

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 29 de julho de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:F5CA3C47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 099/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000085/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000055/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: PAULO INÁCIO DA SILVA - ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS
VALOR: R$39.000,00 (trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 03/08/2011 a 02/08/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:7D64521C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 100/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000085/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000055/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CELSO LACERDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE MECÂNICA EM MOTOS
VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 03/08/2011 a 02/08/2012

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:27BA3DC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 101/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº.000087/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 000057/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA PAINS LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS
VALOR: R$7.267,50 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 31/12/2011

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 08 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:1E881C7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 102/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 000087/2011
MODALIDADE: Nº. 000057/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADA: AUTO PEÇAS MONTE CAR LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS
VALOR: R$1. 650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2011 a 31/12/2011

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 08 de agosto de 2011

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E7CDE664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICA E HOMOLOGA - PROCESSO 053/2011

Proc. 053/2011-DISPENSA 007/2011-Produção de programa abordando a culinária do município-Sr. Prefeito RATIFICA e HOMOLOGA a favor de Eduardo Avelar Assessoria e Consultoria em Projetos de Gatronomia Ltda-EPP-CNPJ 09.383.015/0001-50-Valor 7.500,00-Data 20/09/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:00DBF006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2011

Proc. 053/2011-DISPENSA 007/2011-Produção de programa abordando a culinária do município-**CTR 079/2011**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Eduardo Avelar Fonseca p/ Eduardo Avelar Assessoria e Consultoria em Projetos de Gatronomia Ltda-EPP-CNPJ 09.383.015/0001-50-EPP-Valor R$7.500,00-Data 20/09/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5BDCD020

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2011

Proc. 040/2011-Pregão Presencial 028/2011- Aquisição de equipamentos de cozinha-**CTR 080/2011**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Carlúcio Pereira Batista p/ Infolab Informática Ltda-EPP-CNPJ 02.799.407/0001-56-EPP-Valor R$42.000,00-Data 20/09/2011-Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:4F434F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 45/2011

Processo nº 1126/2011 – Pregão Eletrônico nº 45/2011- Objeto: Aquisição de ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar da rede municipal de ensino de São Lourenço, para inscrição na Ata de Registro de Preços. Sessão: 06/10/2011às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 06/10/2011. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/10/2011. Início da Sessão de lances às 14h do dia 06/10/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:88599E08

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2011

Processo nº 1149/2011 – Pregão Eletrônico nº 46/2011- Objeto: Aquisição de panos de chão e sacos de lixo para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Infraestrutura Urbana desta Prefeitura. Sessão: 06/10/2011às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 06/10/2011. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/10/2011. Início da Sessão de lances às 16h do dia 06/10/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:161F9279

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 47/2011

Processo nº 1154/2011 – Pregão Eletrônico nº 47/2011- Objeto: Aquisição de transfers para camisetas para implementação da Rede de Serviços de Saúde Mental nas modalidades CAPS i e CAPS Ad, conforme resolução 2081/2009 e 2141/2009 da Secretaria de Estado de Saúde. Sessão: 07/10/2011às 16h. Credenciamento: até as 12h do dia 07/10/2011. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/10/2011. Início da Sessão de lances às 16h do dia 07/10/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D83D605F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 48/2011

Processo nº 1150/2011 – Pregão Presencial nº 48/2011- Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de escolas e para conclusão de obras no Município. Credenciamento: 07/10/2011 às 14h30min – Sessão Pública – 07/10/2011 às 15h. Dotações do orçamento vigente.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:10DEBD8D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 49/2011

Processo nº 1156/2011 – Pregão Presencial nº 49/2011- Objeto Contratação de empresa de eventos para organizar o "2º Encontro de Cavaleiros de São Lourenço e Região no Caminho da Estrada Real - 2011". Credenciamento: 06/10/2011 às 14h30min – Sessão Pública – 06/10/2011 às 15h. Dotações do orçamento vigente.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:10F2FFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 012/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 012/2011 - **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011 referente a **Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação articulada em blocos de concreto hexagonal sobre coxim de areia em diversas ruas do município, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e justificativa técnica anexos ao processo**, sendo vencedora a empresa: **URQUISA MIRANDA COMÉRCIO DE BLOQUETES LTDA.** Registre-se e cumpra-se. São Sebastião do Paraíso-MG, 20 de setembro de 2011.
JOSÉ ANTONIO CINTRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F059D053

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 012/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Aviso de Adjudicação. Tomada de Preço nº 012/2011 – Objeto: **Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação articulada em blocos de concreto hexagonal sobre coxim de areia em diversas ruas do município, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e justificativa técnica anexos ao processo.** Leva-se ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011, foi **ADJUDICADO**, pelo menor preço global, à empresa homologada, **URQUISA MIRANDA COMÉRCIO DE BLOQUETES LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. São Sebastião do Paraíso-MG, 20 de setembro de 2011.
JOISÉ ANTONIO CINTRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CE824120

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 014/2011, Processo Nº 0626/2011 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em sistema de informatização e gestão pública, voltada a atender as necessidades dos departamentos administrativos da prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: Planej Associados Ltda no item 5 – Sistema Integrado de Saúde Pública com valor Total R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), vigência 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012; Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informática Ltda no item 2 – Sistema Nota Fiscal Eletrônica e Escrituração Eletrônica ISS (via internet) com valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), item 03 – Sistema de Fiscalização ISS dos Bancos com valor total de R$ 124.344,00 (cento e vinte quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), vigência 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012; Academia de Gestão Pública (AGP) no item 1 – Sistema Integrado de Planejamento e Administração Pública com valor Total R$ 142.488,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), item 6 – Sistema Integrado de Educação com valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), vigência 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0E28B3C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Dispensa de licitação artigo 24 inciso II Processo: 2923/2011, - Objeto: É objeto deste a contratação de pessoa jurídica, sendo locação de três máquinas de café expresso, bem como o fornecimento de insumos para elaboração das bebidas, para atendimento das necessidades do gabinete do prefeito.Vigência: 2 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011 Contratado: Prodotti Locação de Maquinas Ltda – Me. Valor Total: R$7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7910367B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2947/2011

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Dispensa de licitação artigo 24 inciso II Processo: 2947/2011, - Objeto: É objeto deste a contratação de pessoa jurídica para elaboração e avaliação psicológica, referente ao concurso público 001/2011, para admissão ao cargo de guardas municipais e agentes de transito.Vigência: 10 de agosto de 2011 a 10 de outubro de 2011 Contratado: Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM,

Valor Total: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:47208687

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2961/2011

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Dispensa de licitação artigo 24 inciso II, Processo: 2961/2011, - Objeto: É objeto deste a contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de serviços técnicos de manutenção aos equipamentos da central PABX, e demais aparelhos de telefonia, instalados no Paço Municipal.Vigência: 01 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2012. Contratado: Max Telecom Ltda, Valor Total: R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:34C8D0F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 638/2011

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimentos de todos a Lei nº 638 de 14 de setembro de 2011, cujo o objetivo é alterar o incisos II e V e parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Municipal 438 de 1º de setembro de 2000.

Silveirânia, 14 de setembro de 2011.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:B0D182FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 0107_2011

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00107/2011- Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA E RECOLHIMENTO DE PODAS DE ARVORES -Contrato nº 00300/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x SEBASTIÃO JORGE GONÇALO com o valor total de R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos Reais) - Data: 20 de setembro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20 de setembro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 21 de setembro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:92F2001D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 021_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2011- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE SHOW ARTISTICO - Contrato nº 00299/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x OUTNET MIDIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R$ 19.300,00 (Dezenove Mil Trezentos Reais) - Data: 19 de setembro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 19 de setembro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 21 de setembro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:63666250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 1515/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Data: 20/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0789AC99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 085/2011 – PROCESSO N.º 1157/2011.

Objeto: Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, valor total registrado: R$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0001-04, valor total registrado: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). Data: 21/09/2011 a 21/09/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4BC7B737

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011- PROCESSO Nº 1750/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CIASERV PRESTADORA DE SERVIOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.472/0001-06, para prestação de serviços de vigilância/segurança, com postos desarmados, objetivando a proteção de bens, patrimônios e controle de pessoas e veículos, no dia 23 de setembro de 2011, durante um turno de 12 (doze) horas, com

disponibilização de 40 (quarenta) homens, cujo valor estimado é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 21 de setembro de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:452F5251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011

RESULTADO FINAL DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2011

· **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, SENDO QUEIMADORES FRONTAIS, CHAMA TRIPLA C/ CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS, QUEIMADORES TRASEIROS, CHAMA DUPLA, PARA ATENDIMENTO ÁS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A CONTRATO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 107/2011, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

DISTRIDUIDORA DE PRODUTOSM GCR LTDA: Para o item: 01 e único no valor total de R$ 17.380,00(dezessete mil trezentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 17.380,00(dezessete mil trezentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 21 de Setembro de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:8F7A0D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2011

RECEITA TRIBUTÁRIA	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	TOTAL
	3.000.469	16.383.742	5.567.654	4.336.781	4.124.306	4.168.878	4.083.177	4.021.379	0	0	0	0	45.686.387
IMPOSTOS	2.705.494	11.500.529	4.202.918	3.497.750	3.407.940	3.471.165	3.524.722	3.502.051	0	0	0	0	35.812.570
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.114.346	9.854.704	2.568.959	1.760.038	1.634.888	1.631.306	1.785.237	1.592.999	0	0	0	0	21.942.475
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	122.367	8.864.499	1.487.576	736.273	520.345	444.686	428.181	365.449	0	0	0	0	12.969.376
Imposto Predial	93.102	7.426.679	1.331.432	662.237	483.987	425.895	400.181	343.913					11.167.425
Dedução de Impostos (-)	0	0	0	0	0	0	0	0					0
Imposto Territorial Urbano	29.265	1.437.820	156.144	74.036	36.358	18.791	28.000	21.535					1.801.951
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	591.152	474.785	659.506	592.138	594.453	582.559	780.971	615.480	0	0	0	0	4.891.044
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	520.711	436.263	636.930	581.825	582.628	567.536	773.128	607.935					4.706.956
IRF s/ Outros Rendimentos	70.441	38.522	22.577	10.313	11.825	15.023	7.843	7.545					184.088
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	400.826	515.420	421.876	431.627	520.090	604.061	576.085	612.070	0	0	0	0	4.082.055
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	400.826	515.420	421.876	431.627	520.090	604.061	576.085	612.070					4.082.055
Imposto s/ Prod. e a Circulação	1.591.148	1.645.826	1.633.959	1.737.712	1.773.052	1.839.859	1.739.485	1.909.053	0	0	0	0	13.870.095
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.591.148	1.645.826	1.633.959	1.737.712	1.773.052	1.839.859	1.739.485	1.909.053					13.870.095
TAXAS	294.976	4.883.213	1.364.736	839.031	716.366	697.713	558.455	519.328	0	0	0	0	9.873.817
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	110.986	133.739	188.798	141.232	156.478	209.904	158.638	167.919	0	0	0	0	1.267.695
Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Saúde Pública	1.086	1.565	1.233	1.096	1.186	1.660	1.849	1.949					11.623
Taxa de Fisc. e Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	0	0	1.328	47	522	276	914	961					4.048
Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	8	0	54.580	13.193	10.918	24.592	2.038	6.387					111.717
Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab.Com.Ind.Prest.Serv.	20.821	37.259	31.777	33.314	39.968	34.441	34.273	33.683					265.535
Taxa de Publicidade Comercial	0		0	0	522	0	0	0					522
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial	0	0	0	0	0	0	0	0					0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras	305	569	1.043	474	616	40.459	664	474					44.605
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT	0	0	0	0	0	0	0	0					0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	80.296	85.941	88.048	76.110	89.368	92.687	98.785	106.968	0	0	0	0	718.201
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Bar.	2.428	1.957	1.414	1.078	2.665	3.426	5.554	574					19.096
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga FMT	0	0	2.015	2.361	74	1.106	0	0					5.557
Taxa de Estacionamento Rotativo - FMT	77.868	83.984	84.618	72.671	86.629	88.155	93.231	106.394					693.548
Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil-Habit.	6.995	8.007	9.337	16.619	12.364	15.184	6.752	17.136					92.393
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	0	0	750	0	0	0	12.908	0					13.658
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	1.476	398	702	379	1.015	606	455	360					5.392
Taxa de Prestação de Serviços	183.990	4.749.473	1.175.939	697.798	559.888	487.809	399.817	351.409	0	0	0	0	8.606.123
Taxa de Serviços Cadastrais	120.509	655.608	288.036	223.397	236.576	222.851	193.033	184.232					2.124.243
Taxa de Limpeza Pública	63.481	4.093.865	887.903	474.401	323.312	264.958	206.783	167.177					6.481.880
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0					0
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0					0

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:B7F9DC99